

Lista final dos inelegíveis conforme edital 005/2021 de 27 de dezembro de 2021 - AGEHAB - Aluguel Social

Município: Trindade

Total de Inelegíveis: 223

Atualizada em: 19/07/2023

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
ADAILTON DA COSTA RAMOS	XXX.464.981-XX	-	-	203.420	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
ADAILTON DA COSTA RAMOS	XXX.464.981-XX	-	-	203.420	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
ADENILTON ALVES NUNES	XXX.397.531-XX	-	-	159.389	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ADENILTON ALVES NUNES	XXX.397.531-XX	-	-	159.389	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ADENILTON ALVES NUNES	XXX.397.531-XX	-	-	159.389	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ALANA FRANCCNI FELICIANO BORBA GOMES	XXX.387.551-XX	-	-	172.846	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
ALANA FRANCCNI FELICIANO BORBA GOMES	XXX.387.551-XX	-	-	172.846	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
ALAOR RODRIGUES VIDAL	XXX.623.951-XX	-	-	159.283	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ALAOR RODRIGUES VIDAL	XXX.623.951-XX	-	-	159.283	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ALDENORA FERREIRA CARLOS SIMOES	XXX.892.501-XX	NILSON CARLOS SIMOES	XXX.328.361-XX	195.403	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
ALDENORA FERREIRA CARLOS SIMOES	XXX.892.501-XX	NILSON CARLOS SIMOES	XXX.328.361-XX	195.403	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
ALINE FERREIRA REIS	XXX.031.021-XX	-	-	266.716	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
ALISSON GOMES DA SILVA	XXX.977.044-XX	-	-	171.608	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ALISSON GOMES DA SILVA	XXX.977.044-XX	-	-	171.608	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ANA CLÁUDIA DE LIMA PACHECO	XXX.524.161-XX	-	-	158.758	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ANA CLÁUDIA DE LIMA PACHECO	XXX.524.161-XX	-	-	158.758	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ANA FLÁVIA DA SILVA ALVES	XXX.889.051-XX	-	-	173.085	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
ANA FLÁVIA DA SILVA ALVES	XXX.889.051-XX	-	-	173.085	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
ANA MARIA DE CASTRO SOUZA	XXX.081.193-XX	-	-	178.761	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
ANA MARIA DE CASTRO SOUZA	XXX.081.193-XX	-	-	178.761	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ANA MARIA DE CASTRO SOUZA	XXX.081.193-XX	-	-	178.761	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	XXX.162.221-XX	-	-	163.334	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	XXX.162.221-XX	-	-	163.334	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	XXX.752.742-XX	-	-	211.859	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	XXX.752.742-XX	-	-	211.859	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ANA PAULA DA SILVA ALVES	XXX.025.611-XX	-	-	170.978	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
ANA PAULA DA SILVA ALVES	XXX.025.611-XX	-	-	170.978	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	XXX.226.851-XX	-	-	190.756	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	XXX.226.851-XX	-	-	190.756	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ANNA CLÁUDIA VIEIRA GONÇALVES	XXX.789.051-XX	JAMISON CORREIA RODRIGUES	XXX.610.141-XX	273.458	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ANNA CLÁUDIA VIEIRA GONÇALVES	XXX.789.051-XX	JAMISON CORREIA RODRIGUES	XXX.610.141-XX	273.458	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ANTONIO CARLOS DA SILVA	XXX.931.061-XX	-	-	199.540	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ANTONIO CARLOS DA SILVA	XXX.931.061-XX	-	-	199.540	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
APARECIDA FARIA EVANGELISTA SILVA	XXX.017.861-XX	PAULO AFONSO LOPES	XXX.989.831-XX	205.786	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
APARECIDA FARIA EVANGELISTA SILVA	XXX.017.861-XX	PAULO AFONSO LOPES	XXX.989.831-XX	205.786	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ARIANNE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.776.021-XX	-	-	282.786	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ARLETE DARC TOLEDO MELO	XXX.397.321-XX	-	-	277.329	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ARYELLE LETICIA JULIA DOS SANTOS	XXX.986.211-XX	-	-	160.146	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ARYELLE LETICIA JULIA DOS SANTOS	XXX.986.211-XX	-	-	160.146	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
BIANCA DA SILVA GOMES	XXX.099.621-XX	RONE BORGES DOS SANTOS	XXX.221.031-XX	219.797	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
BIANCA DA SILVA GOMES	XXX.099.621-XX	RONE BORGES DOS SANTOS	XXX.221.031-XX	219.797	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
BIANCA DA SILVA GOMES	XXX.099.621-XX	RONE BORGES DOS SANTOS	XXX.221.031-XX	219.797	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
BRENDA VIEIRA SILVA	XXX.154.861-XX	-	-	165.680	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
BRENDA VIEIRA SILVA	XXX.154.861-XX	-	-	165.680	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
BRENDON DA SILVA COSTA	XXX.172.713-XX	-	-	276.579	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
CAMILA PINTO BIFFE	XXX.205.541-XX	-	-	278.379	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
CAMYLLA DA CONCEIÇÃO SANTOS	XXX.942.471-XX	ANDRÉ LUÍS GIMENES RIBEIRO	XXX.044.251-XX	267.894	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
CARLOS ROBERTO GUIMARAES	XXX.015.351-XX	-	-	159.959	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
CARLOS ROBERTO GUIMARAES	XXX.015.351-XX	-	-	159.959	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
CARLOS ROBERTO LEONCIO DE JESUS	XXX.182.261-XX	-	-	165.588	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
CARLOS ROBERTO LEONCIO DE JESUS	XXX.182.261-XX	-	-	165.588	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
CLAUDIMEIRE BORGES SILVA SOUSA	XXX.254.582-XX	-	-	267.215	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
CLEANE DO NASCIMENTO DE SOUZA	XXX.788.505-XX	WERIK DA CRUZ PIO	XXX.844.801-XX	192.798	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
CLEANE DO NASCIMENTO DE SOUZA	XXX.788.505-XX	WERIK DA CRUZ PIO	XXX.844.801-XX	192.798	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
CLEUZA MARIA VIEIRA	XXX.303.311-XX	-	-	178.860	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
CLEUZA MARIA VIEIRA	XXX.303.311-XX	-	-	178.860	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
CRISTIANE RODRIGUES DA CUNHA	XXX.767.341-XX	-	-	161.241	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
CRISTIANE RODRIGUES DA CUNHA	XXX.767.341-XX	-	-	161.241	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
CRISTIANE RODRIGUES DA CUNHA	XXX.767.341-XX	-	-	161.241	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	XXX.155.261-XX	-	-	206.030	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	XXX.155.261-XX	-	-	206.030	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	XXX.155.261-XX	-	-	206.030	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
DAIANA VIEIRA DA SILVA	XXX.247.352-XX	-	-	273.044	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DANIELA CARMO DA SILVA	XXX.466.291-XX	-	-	210.020	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DANIELA CARMO DA SILVA	XXX.466.291-XX	-	-	210.020	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DANIELLE VALENÇA SILVA	XXX.141.838-XX	-	-	272.230	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
DANILTO LIMA DOS SANTOS	XXX.937.973-XX	-	-	180.989	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
DANILTO LIMA DOS SANTOS	XXX.937.973-XX	-	-	180.989	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DAVI SANTOS DA SILVA	XXX.632.895-XX	-	-	159.327	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado - FDS
DAVI SANTOS DA SILVA	XXX.632.895-XX	-	-	159.327	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. FDS - R\$ 1.000,00
DAVI SANTOS DA SILVA	XXX.632.895-XX	-	-	159.327	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. FDS - R\$ 12.700,00
DAVI SANTOS DA SILVA	XXX.632.895-XX	-	-	159.327	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado - FDS
DÉBORA HELOISA LEAL DE MORAIS	XXX.604.901-XX	MATHEUS ANTUNES DA SILVA	XXX.465.481-XX	163.238	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
DÉBORA HELOISA LEAL DE MORAIS	XXX.604.901-XX	MATHEUS ANTUNES DA SILVA	XXX.465.481-XX	163.238	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
DEGILDA VIEIRA DA SILVA	XXX.685.662-XX	-	-	277.511	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DEIDIANI DOS SANTOS SILVA	XXX.889.102-XX	-	-	217.761	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DEIDIANI DOS SANTOS SILVA	XXX.889.102-XX	-	-	217.761	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DELCINEIDE GOMES DA SILVA	XXX.533.491-XX	-	-	217.997	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DELCINEIDE GOMES DA SILVA	XXX.533.491-XX	-	-	217.997	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
DELÍCIA FREITAS DA SILVA	XXX.589.491-XX	LEVI FRANCISCO PIRES	XXX.091.821-XX	221.989	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
DELÍCIA FREITAS DA SILVA	XXX.589.491-XX	LEVI FRANCISCO PIRES	XXX.091.821-XX	221.989	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
DIANA LEIDY NODARSE ALZOLA	XXX.126.572-XX	-	-	186.950	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DIANA LEIDY NODARSE ALZOLA	XXX.126.572-XX	-	-	186.950	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DIEGO DIONÍSIO DOS SANTOS	XXX.936.881-XX	-	-	282.346	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
DIVINA ETERNA DE JESUS OLIVEIRA	XXX.250.051-XX	ANTÔNIO DIVINO PINHEIRO DE OLIVEIRA	XXX.212.871-XX	191.594	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
DIVINA ETERNA DE JESUS OLIVEIRA	XXX.250.051-XX	ANTÔNIO DIVINO PINHEIRO DE OLIVEIRA	XXX.212.871-XX	191.594	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
DIVINO DAMAZIO DOS SANTOS	XXX.545.271-XX	-	-	163.124	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
DIVINO DAMAZIO DOS SANTOS	XXX.545.271-XX	-	-	163.124	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
DORACINA BARBOSA DA SILVA	XXX.014.731-XX	-	-	159.080	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
DORACINA BARBOSA DA SILVA	XXX.014.731-XX	-	-	159.080	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
DORAMA SOARES MACHADO GARCIA	XXX.005.751-XX	PAULO ALVES GARCIA	XXX.663.241-XX	165.619	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
DORAMA SOARES MACHADO GARCIA	XXX.005.751-XX	PAULO ALVES GARCIA	XXX.663.241-XX	165.619	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
DORIVAN LOPES COELHO	XXX.468.561-XX	-	-	160.849	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
DORIVAN LOPES COELHO	XXX.468.561-XX	-	-	160.849	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
EDILENE CORREIA DO NASCIMENTO	XXX.108.741-XX	JOSE WILSON CARLOS PEREIRA	XXX.572.641-XX	271.690	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
EDILENE PIRES DE JESUS SILVA	XXX.366.921-XX	-	-	272.430	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
ELIANE RODRIGUES VASCONCELOS SANTOS	XXX.581.311-XX	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	XXX.719.691-XX	280.705	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ELIETHE PEREIRA LEAL	XXX.945.311-XX	-	-	157.127	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ELIETHE PEREIRA LEAL	XXX.945.311-XX	-	-	157.127	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ELISFATIMA MARIA DE JESUS	XXX.988.751-XX	-	-	172.587	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ELISFATIMA MARIA DE JESUS	XXX.988.751-XX	-	-	172.587	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ELIZABETE FARIAS FERREIRA DOS SANTOS	XXX.557.321-XX	-	-	280.634	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ELZIRENE FERREIRA DOS SANTOS	XXX.522.101-XX	FRANCISCO CANINDE DA COSTA	XXX.736.941-XX	218.811	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Infra Estrutura
ELZIRENE FERREIRA DOS SANTOS	XXX.522.101-XX	FRANCISCO CANINDE DA COSTA	XXX.736.941-XX	218.811	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Infra Estrutura
ENISMAR SOARES RODRIGUES	XXX.491.261-XX	-	-	271.909	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Sub. Casa Placa (cnst) 10.000 C09
ERIKA RAYANE RIBEIRO DA SILVA	XXX.039.631-XX	-	-	211.024	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ERIKA RAYANE RIBEIRO DA SILVA	XXX.039.631-XX	-	-	211.024	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ESTEFANY FRANCIELY ALVES DO NASCIMNETO	XXX.224.801-XX	-	-	272.494	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
EUCILENE CRISTINA SILVA MONTEIRO	XXX.523.408-XX	JOSE MONTEIRO DA SILVA	XXX.810.898-XX	160.562	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
EUCILENE CRISTINA SILVA MONTEIRO	XXX.523.408-XX	JOSE MONTEIRO DA SILVA	XXX.810.898-XX	160.562	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
EUNICE MARIA NEVES CORREIA	XXX.986.571-XX	-	-	175.062	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
EUNICE MARIA NEVES CORREIA	XXX.986.571-XX	-	-	175.062	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
EVA DIAS DA CONCEICAO	XXX.273.921-XX	-	-	176.102	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
EVA DIAS DA CONCEICAO	XXX.273.921-XX	-	-	176.102	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.301.141-XX	-	-	162.388	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado - FDS
FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.301.141-XX	-	-	162.388	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. FDS - R\$ 12.700,00
FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.301.141-XX	-	-	162.388	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. FDS - R\$ 1.000,00
FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.301.141-XX	-	-	162.388	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado - FDS
FABIANO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	XXX.796.671-XX	-	-	275.177	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
FABIOLA PEREIRA DA SILVA	XXX.493.581-XX	-	-	169.952	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
FABIOLA PEREIRA DA SILVA	XXX.493.581-XX	-	-	169.952	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.590.471-XX	DIOGO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.490.671-XX	221.675	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.590.471-XX	DIOGO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.490.671-XX	221.675	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
FLAVIA NUNES RIBEIRO	XXX.231.321-XX	SIDNEI MOREIRA QUINTINO	XXX.305.802-XX	163.529	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
FLAVIA NUNES RIBEIRO	XXX.231.321-XX	SIDNEI MOREIRA QUINTINO	XXX.305.802-XX	163.529	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
FRANCIANNE GOMES DA SILVA	XXX.064.523-XX	-	-	222.339	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
FRANCISCA GLORIA SOUSA ARAÚJO	XXX.550.903-XX	-	-	191.990	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
FRANCISCA GLORIA SOUSA ARAÚJO	XXX.550.903-XX	-	-	191.990	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
FRANCISCA GLORIA SOUSA ARAÚJO	XXX.550.903-XX	-	-	191.990	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
FRANCISCA MARIA DE AZEVEDO	XXX.812.503-XX	-	-	169.223	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
FRANCISCA MARIA DE AZEVEDO	XXX.812.503-XX	-	-	169.223	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS	XXX.115.961-XX	-	-	283.158	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
GEISA CRISTINA DA SILVA	XXX.866.391-XX	FABIANO RODRIGUES ALVES	XXX.838.991-XX	158.290	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
GEISA CRISTINA DA SILVA	XXX.866.391-XX	FABIANO RODRIGUES ALVES	XXX.838.991-XX	158.290	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
GEOVANA ALVES MACHADO	XXX.399.521-XX	DIVINO APARECIDO SILVA ROSA	XXX.601.731-XX	281.654	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
GILDETE MARIA DA MOTA MELO	XXX.920.621-XX	VALDIVINO FERREIRA DE MELO	XXX.107.091-XX	163.203	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
GILDETE MARIA DA MOTA MELO	XXX.920.621-XX	VALDIVINO FERREIRA DE MELO	XXX.107.091-XX	163.203	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
GILDETE MARIA DA MOTA MELO	XXX.920.621-XX	VALDIVINO FERREIRA DE MELO	XXX.107.091-XX	163.203	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
GLEICIANE DOS SANTOS MENDES	XXX.515.521-XX	-	-	268.698	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
HELENA BENTO DE ARAÚJO	XXX.039.351-XX	-	-	186.025	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
HELENA BENTO DE ARAÚJO	XXX.039.351-XX	-	-	186.025	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
HELIANE MARTINS BORGES	XXX.055.331-XX	VALDENIR PEREIRA TEIXEIRA	XXX.309.746-XX	211.612	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
HELIANE MARTINS BORGES	XXX.055.331-XX	VALDENIR PEREIRA TEIXEIRA	XXX.309.746-XX	211.612	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
INGRIDY LORRANI CARVALHO DE SOUZA	XXX.987.032-XX	-	-	199.318	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
INGRIDY LORRANI CARVALHO DE SOUZA	XXX.987.032-XX	-	-	199.318	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
IORDANA VITÓRIA GOMES MIRANDA	XXX.687.111-XX	-	-	183.640	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
IORDANA VITÓRIA GOMES MIRANDA	XXX.687.111-XX	-	-	183.640	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
IRANY PEREIRA DA SILVA	XXX.886.801-XX	-	-	268.932	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
ISLAINE LIMA ALMEIDA	XXX.559.043-XX	-	-	278.256	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ISMELDA JOANA DE JESUS	XXX.974.911-XX	-	-	179.392	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
ISMELDA JOANA DE JESUS	XXX.974.911-XX	-	-	179.392	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
IVANILDES RODRIGUES DE SOUZA	XXX.644.851-XX	-	-	280.782	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
IVONE DA SILVA GOMES	XXX.561.738-XX	-	-	212.966	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
IVONE DA SILVA GOMES	XXX.561.738-XX	-	-	212.966	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JAIME BRAGA DE MATOS	XXX.584.741-XX	-	-	184.056	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
JAIME BRAGA DE MATOS	XXX.584.741-XX	-	-	184.056	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
JAQUELINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	XXX.103.061-XX	LUCIANO MACIEL MARTINS	XXX.419.111-XX	160.698	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
JAQUELINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	XXX.103.061-XX	LUCIANO MACIEL MARTINS	XXX.419.111-XX	160.698	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
JHENIFER CRISTINA DA SILVA PEREIRA	XXX.600.141-XX	DANILO DA SILVA RODRIGUES	XXX.611.461-XX	271.254	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
JHULIENE BORGES ALVES	XXX.984.821-XX	-	-	277.915	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JOÃO OLÍMPIO DE LIMA	XXX.646.431-XX	-	-	163.676	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
JOÃO OLÍMPIO DE LIMA	XXX.646.431-XX	-	-	163.676	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.296.211-XX	VANAMARQUES MOREIRA DE MORAIS	XXX.949.271-XX	213.807	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.296.211-XX	VANAMARQUES MOREIRA DE MORAIS	XXX.949.271-XX	213.807	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
JOHNATAN ALMEIDA ARAÚJO	XXX.243.021-XX	-	-	268.063	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
JOICY MARQUES DOS SANTOS	XXX.763.051-XX	-	-	173.594	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JOICY MARQUES DOS SANTOS	XXX.763.051-XX	-	-	173.594	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JOQUEBEDE GIL DE ARAUJO	XXX.233.121-XX	-	-	170.675	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JOQUEBEDE GIL DE ARAUJO	XXX.233.121-XX	-	-	170.675	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JORCELINO DE LIMA	XXX.227.801-XX	-	-	282.775	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
JORDEL BATISTA DE SOUSA SILVA	XXX.820.122-XX	MARLENE GONCALVES DA SILVA	XXX.044.072-XX	196.562	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
JORDEL BATISTA DE SOUSA SILVA	XXX.820.122-XX	MARLENE GONCALVES DA SILVA	XXX.044.072-XX	196.562	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
JORDEL BATISTA DE SOUSA SILVA	XXX.820.122-XX	MARLENE GONCALVES DA SILVA	XXX.044.072-XX	196.562	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
JOSE AMERICO MOREIRA LIBIO	XXX.114.600-XX	-	-	173.656	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
JOSE AMERICO MOREIRA LIBIO	XXX.114.600-XX	-	-	173.656	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
JOSÉ MARCELINO DANTAS DOS SANTOS	XXX.298.921-XX	-	-	267.193	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	XXX.247.107-XX	-	-	282.985	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
JOSICLEIA LOPES DE SOUSA	XXX.306.063-XX	-	-	272.532	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
JOVICELIA SOUSA SANCHES	XXX.577.021-XX	-	-	206.102	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
JOVICELIA SOUSA SANCHES	XXX.577.021-XX	-	-	206.102	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
JULIANE MARTINS DE AMORIM MENDES	XXX.641.951-XX	-	-	282.520	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
JULIEVELYN LOPES DA SILVA	XXX.484.041-XX	-	-	164.959	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos



TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
JULIEVELYN LOPES DA SILVA	XXX.484.041-XX	-	-	164.959	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
KAMILA SANTOS RIOS SOARES	XXX.804.361-XX	WELLINGTON APARECIDO SOARES BATISTA	XXX.492.430-XX	274.793	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
KANANDA KELLY SANTOS ALVES	XXX.853.671-XX	-	-	273.563	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
KARIN CRISTINA FERREIRA	XXX.100.641-XX	-	-	169.727	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
KARIN CRISTINA FERREIRA	XXX.100.641-XX	-	-	169.727	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
KARLA FERREIRA ROSA RODRIGUES	XXX.180.101-XX	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.975.903-XX	158.331	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
KATIA BEZERRA DE MORAES SANTOS	XXX.829.331-XX	-	-	169.412	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
KATIA BEZERRA DE MORAES SANTOS	XXX.829.331-XX	-	-	169.412	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
KELLY CORDEIRO TELES	XXX.197.431-XX	-	-	190.643	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
KELLY CORDEIRO TELES	XXX.197.431-XX	-	-	190.643	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
LEIDIANA VIEIRA JUSTINO	XXX.277.601-XX	-	-	183.436	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
LEIDIANA VIEIRA JUSTINO	XXX.277.601-XX	-	-	183.436	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
LEIDIANA VIEIRA JUSTINO	XXX.277.601-XX	-	-	183.436	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
LEUDENICE NUNES PEREIRA	XXX.683.823-XX	CESAR AUGUSTO SOUSA OLIVEIRA	XXX.641.852-XX	156.920	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
LEUDENICE NUNES PEREIRA	XXX.683.823-XX	CESAR AUGUSTO SOUSA OLIVEIRA	XXX.641.852-XX	156.920	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
LEUDENICE NUNES PEREIRA	XXX.683.823-XX	CESAR AUGUSTO SOUSA OLIVEIRA	XXX.641.852-XX	156.920	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
LIDIAMARQUES INÁCIA SILVA	XXX.662.251-XX	-	-	270.584	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LILIA SIQUEIRA EVANGELISTA	XXX.326.891-XX	-	-	278.452	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LILIAM CRISTINY DE ARAUJO SILVA	XXX.841.741-XX	-	-	220.523	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
LILIAM CRISTINY DE ARAUJO SILVA	XXX.841.741-XX	-	-	220.523	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
LILIAN CRISTINA DA SILVA	XXX.790.681-XX	MARCIO GREI CRUZ	XXX.555.062-XX	273.499	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
LILIAN CRISTINA SOARES DE JESUS	XXX.079.781-XX	SILMO GOMES	XXX.560.051-XX	160.725	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
LILIAN CRISTINA SOARES DE JESUS	XXX.079.781-XX	SILMO GOMES	XXX.560.051-XX	160.725	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
LILIANE SAMUEL JULIAO FERREIRA SILVA	XXX.286.731-XX	ABRAAO DA SILVA	XXX.273.531-XX	161.079	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
LILIANE SAMUEL JULIAO FERREIRA SILVA	XXX.286.731-XX	ABRAAO DA SILVA	XXX.273.531-XX	161.079	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
LINDOZINA MARIA TORRES	XXX.900.501-XX	VALDIVINO FERREIRA DE SOUSA	XXX.513.091-XX	158.634	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LINDOZINA MARIA TORRES	XXX.900.501-XX	VALDIVINO FERREIRA DE SOUSA	XXX.513.091-XX	158.634	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
LINDOZINA MARIA TORRES	XXX.900.501-XX	VALDIVINO FERREIRA DE SOUSA	XXX.513.091-XX	158.634	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LUCIA FRANCISCA AMARAL	XXX.122.741-XX	DEUSDILSON GONCALVES MAIA	XXX.571.141-XX	185.417	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LUCIA FRANCISCA AMARAL	XXX.122.741-XX	DEUSDILSON GONCALVES MAIA	XXX.571.141-XX	185.417	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
LUCIA FRANCISCA AMARAL	XXX.122.741-XX	DEUSDILSON GONCALVES MAIA	XXX.571.141-XX	185.417	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LUCIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	XXX.948.822-XX	-	-	168.427	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
LUCIENE SOUSA DA SILVA	XXX.993.451-XX	-	-	158.848	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LUCIENE SOUSA DA SILVA	XXX.993.451-XX	-	-	158.848	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
LUCINEI DE SOUZA	XXX.224.351-XX	-	-	217.846	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
LUCINEI DE SOUZA	XXX.224.351-XX	-	-	217.846	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
LUELE RODRIGUES DA SILVA	XXX.003.072-XX	-	-	162.657	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LUELE RODRIGUES DA SILVA	XXX.003.072-XX	-	-	162.657	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LUIZMAR JOSE TEIXEIRA	XXX.279.711-XX	-	-	186.801	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
LUIZMAR JOSE TEIXEIRA	XXX.279.711-XX	-	-	186.801	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
LUIZMAR JOSE TEIXEIRA	XXX.279.711-XX	-	-	186.801	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
MAICHRISTIAN MOREIRA PASSOS	XXX.436.521-XX	-	-	162.395	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MAICHRISTIAN MOREIRA PASSOS	XXX.436.521-XX	-	-	162.395	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARCELA EMANUELE ALVES	XXX.271.661-XX	-	-	205.850	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARCELA EMANUELE ALVES	XXX.271.661-XX	-	-	205.850	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	XXX.942.501-XX	-	-	280.588	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
MARIA APARECIDA DE SOUZA BARROS	XXX.185.681-XX	JOSÉ MARIA RODRIGUES	XXX.187.501-XX	202.411	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA APARECIDA DE SOUZA BARROS	XXX.185.681-XX	JOSÉ MARIA RODRIGUES	XXX.187.501-XX	202.411	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA APARECIDA RAMOS MENEZES	XXX.021.516-XX	DAVI AUGUSTO MENEZES	XXX.701.958-XX	165.103	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
MARIA APARECIDA RAMOS MENEZES	XXX.021.516-XX	DAVI AUGUSTO MENEZES	XXX.701.958-XX	165.103	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
MARIA APARECIDA RAMOS MENEZES	XXX.021.516-XX	DAVI AUGUSTO MENEZES	XXX.701.958-XX	165.103	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	XXX.422.495-XX	-	-	175.011	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	XXX.422.495-XX	-	-	175.011	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
MARIA CARDOSO GALUCIO	XXX.089.461-XX	-	-	202.603	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
MARIA CONCEICAP PÉREIRA DA SILVA	XXX.231.571-XX	-	-	184.255	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA CONCEICAP PÉREIRA DA SILVA	XXX.231.571-XX	-	-	184.255	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA DA PAZ AGUIAR RAMOS	XXX.441.422-XX	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.767.441-XX	271.064	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
MARIA DE FATIMA DE JESUS	XXX.505.041-XX	-	-	194.994	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA DE FATIMA DE JESUS	XXX.505.041-XX	-	-	194.994	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.429.371-XX	-	-	157.345	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.429.371-XX	-	-	157.345	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.429.371-XX	-	-	157.345	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
MARIA DE FÁTIMA MARQUES TIAGO	XXX.877.462-XX	-	-	159.430	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA DE FÁTIMA MARQUES TIAGO	XXX.877.462-XX	-	-	159.430	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA DE JESUS MORAIS TEIXEIRA	XXX.393.971-XX	-	-	171.282	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
MARIA DE JESUS MORAIS TEIXEIRA	XXX.393.971-XX	-	-	171.282	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
MARIA DE LOURDES CORREIA DA SILVA	XXX.448.402-XX	-	-	218.855	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARIA DE LOURDES CORREIA DA SILVA	XXX.448.402-XX	-	-	218.855	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARIA DE LOURDES DE MACENA	XXX.996.001-XX	-	-	222.238	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA DE LOURDES DE MACENA	XXX.996.001-XX	-	-	222.238	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA DINALVA HONORIA DA SILVA	XXX.580.493-XX	-	-	164.065	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARIA DINALVA HONORIA DA SILVA	XXX.580.493-XX	-	-	164.065	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARIA EURIPEDES DE JESUS PEREIRA	XXX.041.761-XX	-	-	157.313	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA EURIPEDES DE JESUS PEREIRA	XXX.041.761-XX	-	-	157.313	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA LINA BORGES NETA	XXX.741.831-XX	-	-	170.848	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
MARIA LINA BORGES NETA	XXX.741.831-XX	-	-	170.848	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
MARIA LUCIA BORGES DA SILVA	XXX.083.701-XX	-	-	210.662	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA LUCIA BORGES DA SILVA	XXX.083.701-XX	-	-	210.662	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA MADALENA DA CRUZ	XXX.003.831-XX	-	-	191.957	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
MARIA MADALENA DA CRUZ	XXX.003.831-XX	-	-	191.957	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
MARIA SANTANA OLIVEIRA	XXX.857.321-XX	-	-	164.300	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
MARIA SANTANA OLIVEIRA	XXX.857.321-XX	-	-	164.300	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
MARIANNA DAMAS DE JESUS	XXX.296.211-XX	-	-	171.317	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARIANNA DAMAS DE JESUS	XXX.296.211-XX	-	-	171.317	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARILENE BORGES DA SILVA	XXX.905.582-XX	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	XXX.110.092-XX	172.600	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
MARILENE BORGES DA SILVA	XXX.905.582-XX	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	XXX.110.092-XX	172.600	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
MARILENE TEIXEIRA COSTA	XXX.861.627-XX	-	-	192.916	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARILENE TEIXEIRA COSTA	XXX.861.627-XX	-	-	192.916	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARINALVA FERREIRA LOPES	XXX.731.641-XX	-	-	279.818	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARLEIDE FRANCISCA DOS SANTOS	XXX.939.081-XX	-	-	161.270	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
MARLEIDE FRANCISCA DOS SANTOS	XXX.939.081-XX	-	-	161.270	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
MARLEIDE FRANCISCA DOS SANTOS	XXX.939.081-XX	-	-	161.270	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
MARLI LISBOA DA SILVA	XXX.380.631-XX	-	-	276.349	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
MARQUEANE ALVES DA SILVA	XXX.766.923-XX	-	-	161.018	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARQUEANE ALVES DA SILVA	XXX.766.923-XX	-	-	161.018	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARTA BORBA DA SILVA	XXX.452.731-XX	JOSE MARQUES ALVES	XXX.702.491-XX	191.857	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARTA BORBA DA SILVA	XXX.452.731-XX	JOSE MARQUES ALVES	XXX.702.491-XX	191.857	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MAYARA STEFANE FERNANDES SILVA	XXX.348.951-XX	-	-	158.243	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MAYARA STEFANE FERNANDES SILVA	XXX.348.951-XX	-	-	158.243	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MICHELE ALVES DE SOUZA	XXX.724.261-XX	JURANDIR BELCHIOR NASCIMENTO	XXX.925.451-XX	157.277	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
MICHELE ALVES DE SOUZA	XXX.724.261-XX	JURANDIR BELCHIOR NASCIMENTO	XXX.925.451-XX	157.277	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
MICHELE ALVES DE SOUZA	XXX.724.261-XX	JURANDIR BELCHIOR NASCIMENTO	XXX.925.451-XX	157.277	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
MICHELE ANDRADE DE QUEIROS	XXX.325.891-XX	-	-	212.110	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MICHELE ANDRADE DE QUEIROS	XXX.325.891-XX	-	-	212.110	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MOHAMMAD ASHRAF HUSSHAAM	XXX.015.981-XX	NIGITA HABIBI HASHAAM	XXX.016.271-XX	281.303	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NARCISA SUZANA DOURADO DA SILVA	XXX.398.721-XX	-	-	210.664	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
NARCISA SUZANA DOURADO DA SILVA	XXX.398.721-XX	-	-	210.664	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
NARCISA SUZANA DOURADO DA SILVA	XXX.398.721-XX	-	-	210.664	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
NATÁLIA GONZAGA DOS SANTOS NASCIMENTO LIMA	XXX.738.021-XX	-	-	222.391	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NATÁLIA GONZAGA DOS SANTOS NASCIMENTO LIMA	XXX.738.021-XX	-	-	222.391	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NATALIA VITORIA DE SOUZA CASTRO	XXX.166.321-XX	-	-	215.173	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NATALIA VITORIA DE SOUZA CASTRO	XXX.166.321-XX	-	-	215.173	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NATANAEL DA SILVA	XXX.661.851-XX	-	-	216.854	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NATANAEL DA SILVA	XXX.661.851-XX	-	-	216.854	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
NATHÁLIA MOREIRA GOMES	XXX.217.751-XX	-	-	220.775	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
NATHÁLIA MOREIRA GOMES	XXX.217.751-XX	-	-	220.775	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NAYARA MATOS DE OLIVEIRA	XXX.513.831-XX	-	-	274.264	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NILVA FÁTIMA CHAVES ALMEIDA TORRES	XXX.322.391-XX	-	-	189.310	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
NILVA FÁTIMA CHAVES ALMEIDA TORRES	XXX.322.391-XX	-	-	189.310	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
NILVA FÁTIMA CHAVES ALMEIDA TORRES	XXX.322.391-XX	-	-	189.310	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
NUBIA APARECIDA ASCENCAO	XXX.691.951-XX	-	-	212.595	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NUBIA APARECIDA ASCENCAO	XXX.691.951-XX	-	-	212.595	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
OCIRENE MARIA ARAUJO	XXX.179.788-XX	-	-	170.731	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
OCIRENE MARIA ARAUJO	XXX.179.788-XX	-	-	170.731	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
OLINDA ALVES PEREIRA	XXX.785.061-XX	-	-	211.936	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
OLINDA ALVES PEREIRA	XXX.785.061-XX	-	-	211.936	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
OLINDA ALVES PEREIRA	XXX.785.061-XX	-	-	211.936	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
OSCAR MONTEIRO DA SILVA	XXX.399.561-XX	-	-	201.052	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
OSCAR MONTEIRO DA SILVA	XXX.399.561-XX	-	-	201.052	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
OSENI SOUSA SANTOS	XXX.727.282-XX	-	-	162.576	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
OSENI SOUSA SANTOS	XXX.727.282-XX	-	-	162.576	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
OSMIRA DE MELO DA SILVA	XXX.935.401-XX	-	-	282.977	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
PABLO GOMES SOBRINHO	XXX.772.391-XX	ÉLENI CESAR DE SOUZA SOBRINHO	XXX.565.001-XX	206.239	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
PABLO GOMES SOBRINHO	XXX.772.391-XX	ÉLENI CESAR DE SOUZA SOBRINHO	XXX.565.001-XX	206.239	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
PABLO GOMES SOBRINHO	XXX.772.391-XX	ÉLENI CESAR DE SOUZA SOBRINHO	XXX.565.001-XX	206.239	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
PATRICIA SOUSA MARTINS	XXX.782.353-XX	-	-	183.978	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
PATRICIA SOUSA MARTINS	XXX.782.353-XX	-	-	183.978	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
PATRICIA SUELI MARTINS CARDOSO	XXX.760.021-XX	EURIPEDES TRINDADE MARTINS CARDOSO	XXX.810.701-XX	188.336	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
PATRICIA SUELI MARTINS CARDOSO	XXX.760.021-XX	EURIPEDES TRINDADE MARTINS CARDOSO	XXX.810.701-XX	188.336	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
PATRICIA SUELI MARTINS CARDOSO	XXX.760.021-XX	EURIPEDES TRINDADE MARTINS CARDOSO	XXX.810.701-XX	188.336	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
POLIENE CRISTINA ALVES DA SILVA	XXX.097.941-XX	-	-	283.349	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
POLYANA DOS SANTOS	XXX.880.471-XX	-	-	162.687	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
POLYANA DOS SANTOS	XXX.880.471-XX	-	-	162.687	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
PRISCILLA TOPPY PEREIRA RIBEIRO	XXX.245.761-XX	-	-	198.444	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
PRISCILLA TOPPY PEREIRA RIBEIRO	XXX.245.761-XX	-	-	198.444	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
RAQUEL RAMOS MARCELI	XXX.708.771-XX	-	-	173.548	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
RAQUEL RAMOS MARCELI	XXX.708.771-XX	-	-	173.548	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
REGIANE DE SOUZA ALVES	XXX.837.161-XX	IRNAU SICI SILVA	XXX.316.191-XX	172.326	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
REGIANE DE SOUZA ALVES	XXX.837.161-XX	IRNAU SICI SILVA	XXX.316.191-XX	172.326	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
REGIANE DE SOUZA ALVES	XXX.837.161-XX	IRNAU SICI SILVA	XXX.316.191-XX	172.326	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
REGIANE NOLETO DUARTE FERNANDES SANTANA	XXX.255.881-XX	ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA	XXX.541.801-XX	173.237	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
REGIANE NOLETO DUARTE FERNANDES SANTANA	XXX.255.881-XX	ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA	XXX.541.801-XX	173.237	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
REGILAINE ROSA COSTA VIEIRA	XXX.775.201-XX	-	-	171.008	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
REGILAINE ROSA COSTA VIEIRA	XXX.775.201-XX	-	-	171.008	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
REGINA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.925.052-XX	JOSE DA SILVA	XXX.824.902-XX	282.783	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
RENAGILDO GAMBA WALTRICK	XXX.683.348-XX	-	-	157.427	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
RENAGILDO GAMBA WALTRICK	XXX.683.348-XX	-	-	157.427	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
RENATA BORGES WOLNEY	XXX.901.151-XX	MARCOS PAULO GONÇALVES SILVA	XXX.270.941-XX	159.501	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
RENATA BORGES WOLNEY	XXX.901.151-XX	MARCOS PAULO GONÇALVES SILVA	XXX.270.941-XX	159.501	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
RENATA PEREIRA DA SILVA	XXX.589.771-XX	-	-	267.690	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
ROSIMEIRE BATISTA DA SILVA	XXX.994.126-XX	-	-	161.009	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ROSIMEIRE BATISTA DA SILVA	XXX.994.126-XX	-	-	161.009	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
RUTH VALERY ALVES FERREIRA	XXX.312.491-XX	-	-	159.620	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
RUTH VALERY ALVES FERREIRA	XXX.312.491-XX	-	-	159.620	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
SANDRA FERNANDES MACHADO	XXX.200.421-XX	JOSE BREM FERNANDES MACHADO	XXX.528.159-XX	280.955	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
SCARLETT MUDESTO DA SILVA	XXX.164.011-XX	-	-	280.869	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
SEBASTIANA FERREIRA SILVA	XXX.353.561-XX	-	-	218.657	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
SEBASTIANA FERREIRA SILVA	XXX.353.561-XX	-	-	218.657	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
SILVANIA SOUZA LOPES	XXX.755.431-XX	-	-	171.690	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
SILVANIA SOUZA LOPES	XXX.755.431-XX	-	-	171.690	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
SILVELINA PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.236.151-XX	-	-	157.318	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
SILVELINA PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.236.151-XX	-	-	157.318	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
SÔNIA ATALIBA CAMPOS	XXX.523.801-XX	-	-	185.720	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
SÔNIA ATALIBA CAMPOS	XXX.523.801-XX	-	-	185.720	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
SONIA MARTINS PEREIRA	XXX.784.721-XX	DONIZETE TAVARES	XXX.458.191-XX	189.290	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
SONIA MARTINS PEREIRA	XXX.784.721-XX	DONIZETE TAVARES	XXX.458.191-XX	189.290	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
SUELENE DE OLIVEIRA	XXX.719.731-XX	-	-	172.579	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
SUELENE DE OLIVEIRA	XXX.719.731-XX	-	-	172.579	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
SUELI DE JESUS SILVA	XXX.305.391-XX	-	-	159.586	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
SUELI DE JESUS SILVA	XXX.305.391-XX	-	-	159.586	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
SUELI SOARES	XXX.379.601-XX	-	-	186.528	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
SUELI SOARES	XXX.379.601-XX	-	-	186.528	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
SUELY JOSE DA SILVA	XXX.289.001-XX	-	-	158.963	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
SUELY JOSE DA SILVA	XXX.289.001-XX	-	-	158.963	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
TALITA MONTEIRO DA SERRA	XXX.845.391-XX	-	-	269.412	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
TASSIO DE JESUS SANTOS	XXX.398.391-XX	-	-	280.894	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
TATIANA XAVIER MOREIRA DOS PASSOS	XXX.949.731-XX	WEIDIGLEI TAVARES ROCHA	XXX.376.201-XX	267.756	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
TATIELE	XXX.154.451-XX	-	-	281.545	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos



TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
TELMA APARECIDA DA SILVA ALVES	XXX.653.591-XX	-	-	163.339	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
TELMA APARECIDA DA SILVA ALVES	XXX.653.591-XX	-	-	163.339	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
TEREZINHA BARBOSA DA SILVA	XXX.333.101-XX	-	-	217.845	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
TEREZINHA BARBOSA DA SILVA	XXX.333.101-XX	-	-	217.845	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
THÂMYNA GUERRA PIMENTEL	XXX.792.532-XX	-	-	272.348	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
THAYNARA ARAÚJO DE SOUZA	XXX.495.865-XX	-	-	213.087	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
THAYNARA SILVA DE CASTRO	XXX.439.391-XX	-	-	221.389	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
THAYNARA SILVA DE CASTRO	XXX.439.391-XX	-	-	221.389	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
THAYNARA THAMIRES LIMA DA COSTA	XXX.485.401-XX	-	-	188.284	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
THAYNARA THAMIRES LIMA DA COSTA	XXX.485.401-XX	-	-	188.284	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
THAYNARA THAMIRES LIMA DA COSTA	XXX.485.401-XX	-	-	188.284	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
THAYS CRISTINA GOMES LOPES RODRIGUES	XXX.256.631-XX	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA LOPES	XXX.308.481-XX	212.826	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
THAYS CRISTINA GOMES LOPES RODRIGUES	XXX.256.631-XX	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA LOPES	XXX.308.481-XX	212.826	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
URSULA ANDREWS ALVES DE MORAIS	XXX.788.051-XX	-	-	169.010	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
URSULA ANDREWS ALVES DE MORAIS	XXX.788.051-XX	-	-	169.010	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
VALDEMIR DE SOUSA LIMA	XXX.843.181-XX	-	-	271.138	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
VALDEMIR DE SOUSA LIMA	XXX.843.181-XX	-	-	271.138	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
VALDIRENE ALVES DE SOUSA	XXX.783.863-XX	EDGAR DE SOUZA MARTINS	XXX.674.643-XX	159.409	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
VALDIRENE ALVES DE SOUSA	XXX.783.863-XX	EDGAR DE SOUZA MARTINS	XXX.674.643-XX	159.409	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
VANDA VAZ DE MOURA	XXX.700.381-XX	-	-	192.765	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
VANDA VAZ DE MOURA	XXX.700.381-XX	-	-	192.765	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
VANDERLEI JESUS OLIVEIRA	XXX.539.215-XX	-	-	191.884	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
VANDERLEI JESUS OLIVEIRA	XXX.539.215-XX	-	-	191.884	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
VANESSA LEITE LIMA	XXX.995.173-XX	LUCAS DJALMA MARTINS DE SA	XXX.679.601-XX	282.256	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
VANESSA SOUSA MACEDO	XXX.622.773-XX	-	-	282.297	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
VERA LUCIA DE JESUS	XXX.561.871-XX	-	-	207.960	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
VERA LUCIA DE JESUS	XXX.561.871-XX	-	-	207.960	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
VERA LUCIA FLORA RIBEIRO	XXX.400.201-XX	-	-	204.644	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
VERA LUCIA FLORA RIBEIRO	XXX.400.201-XX	-	-	204.644	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
VILMA PEREIRA BORGES	XXX.602.641-XX	-	-	178.123	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
VILMA PEREIRA BORGES	XXX.602.641-XX	-	-	178.123	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
VILMARA LEIDIANE BASTISTA DA SILVA	XXX.590.221-XX	ADAYLTON BASTISTA DOS SANTOS	XXX.291.501-XX	278.620	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
WALQUIRIA DOS SANTOS DE MATOS	XXX.586.231-XX	JOSUE BELTRAO DOS SANTOS	XXX.993.291-XX	176.593	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
WALQUIRIA DOS SANTOS DE MATOS	XXX.586.231-XX	JOSUE BELTRAO DOS SANTOS	XXX.993.291-XX	176.593	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
WALQUIRIA DOS SANTOS DE MATOS	XXX.586.231-XX	JOSUE BELTRAO DOS SANTOS	XXX.993.291-XX	176.593	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
WALRILETE BORGES DA SILVA MENDES	XXX.946.451-XX	-	-	188.307	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
WALRILETE BORGES DA SILVA MENDES	XXX.946.451-XX	-	-	188.307	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
WANESSA ALVES RODRIGUES	XXX.075.171-XX	-	-	274.680	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
WHIRISLAYNE FERREIRA DA SILVA	XXX.526.041-XX	JULIO CÉSAR MOREIRA	XXX.279.711-XX	159.159	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
WHIRISLAYNE FERREIRA DA SILVA	XXX.526.041-XX	JULIO CÉSAR MOREIRA	XXX.279.711-XX	159.159	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
ZILMA DUARTE DA COSTA	XXX.593.571-XX	-	-	158.236	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ZILMA DUARTE DA COSTA	XXX.593.571-XX	-	-	158.236	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Pra Ter Onde Morar e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana